

TERMO DE COMPROMISSO DE EXTENSÃO

Ao(s) 8 de abril de 2025, na cidade de Florianópolis/SC, à **Universidade do Estado de Santa Catarina**, representada neste ato pela Direção de Extensão, e daqui por diante denominado UDESC, e o(a) acadêmico (a) Raphaella Delaqua Laranjeiras, doravante bolsista, **detentor dos dados que seguem abaixo**:

Matrícula: 7121012531 CPF: 16493424704

Título de Eleitor: 042077831449 Zona: 044 Seção: 0056 Data de Emissão: 24/04/2024 Município: Apiacá Unidade Federativa: ES

Data de Nascimento: 11/10/2006 RG : 16493424704 Órgão emissor: DETRAN Estado emissor: RJ Data de expedição do RG: 20/12/2024

Nacionalidade: Rio De Janeiro UF de Nascimento: RJ Município de nascimento: Rio De Janeiro

Sexo/Gênero: Feminino

Autoidentificação (identidade étnico-racial): Branca

Estado Civil: Solteiro (a)

E-mail: raphaella.dl@edu.udesc.br

Nome do Pai: Roberto Carlos da Silva Laranjeiras

Nome da Mãe: Vera Lucia Davila Delaqua

Endereço do Acadêmico:

Desde quando reside: 20/02/2025

Rua: Germano Dagnoni Nº: 115

Bairro: Itaipava Município: Itajaí Estado: SC

CEP: 88316090

Telefone residencial com DDD: 21971543791 Telefone celular com DDD: 21971543791

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 2982-3 Conta Bancária Nº: 49216-7

Acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no Curso: Engenharia de Petróleo Fase: 1º do Centro: CESFI, ajustam entre si o presente **TERMO DE COMPROMISSO** pelo período de 08/04/2025 a de 31/12/2025, regido pelas seguintes normas e condições:

01. O bolsista executará suas atividades sob a orientação do Professor Luiz Felipe Goldfeder Reinecke Coordenador da Ação de Extensão LISS realizada no centro CESFI

02. O bolsista exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC, em regime de 10h ☐ 20h ☒ ☐ semanais, durante os meses da vigência do Termo de Compromisso.

03. A seleção, o acompanhamento e a avaliação periódica do bolsista serão feitas pela coordenação da ação de extensão e pela Direção de Extensão do Centro.

04. Compromete-se a UDESC a pagar a cada bolsista, o valor de R\$ 732,62 (setecentos reais) nos meses de vigência do Termo de Compromisso.

05. O bolsista terá garantido o seguro contra acidentes pessoais, por conta e cargo da UDESC, nos termos da legislação pertinente.

06. O presente termo de compromisso poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, nos termos da Resolução 017.2013 do CONSUNI, mediante comunicação por escrito ao Coordenador, via Direção Assistente de Pesquisa e Extensão do Centro, devidamente justificada, com antecedência de 30 (trinta) dias, no mínimo.

07. O bolsista deverá na ausência da coordenação da ação de extensão, apresentar o trabalho desenvolvido em eventos de extensão da UDESC.

08. O bolsista terá direito a certificado de participação na ação em que integralizar, no mínimo, um semestre letivo, emitido pelo Centro de Ensino onde estiver matriculado.

E por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente termo de compromisso em 02 (duas) vias.

Florianópolis, [8 de abril de 2025](#).

[Clique aqui para digitar texto.]

Assinatura do(a) Diretor(a) de Extensão

[LUIZ FELIPE GOLDFEDER REINECKE](#)

Assinatura do(a) Coordenador(a)



Documento assinado digitalmente

RAPHAELLA DELAQUA LARANJEIRAS

Data: 09/04/2025 13:19:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[RAPHAELLA DELAQUA LARANJEIRAS](#)

Assinatura do(a) Bolsista